



REGULAMENTO DA
**SEGUNDA EDIÇÃO DO CONCURSO VIDA URBANA: IDEIAS PARA
UMA TRANSFORMAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL**

Infraestruturas azuis e verdes

1. Antecedentes	3
2. Objetivo	3
3. Temas da segunda edição	4
4. Características das propostas	4
5. Elegibilidade das propostas	5
6. Configuração da equipa e perfil das pessoas participantes	6
7. Apresentação das propostas: documentação a apresentar	7
Secção confidencial.	7
Informações a avaliar:	9
I. Indicar o país e a cidade onde se situa a intervenção proposta	10
II. Título da intervenção proposta	10
III. Objetivo da intervenção proposta	10
IV. Diagnóstico do problema que a intervenção proposta resolve	10
V. Origem da proposta	10
VI. Descrição da intervenção proposta	10
VII. Antecedentes	11
VIII. População/grupos-alvo finais	11
IX. Temas transversais: impacto ambiental, mudanças climáticas, desenvolvimento económico local, género e direitos humanos.	11
X. Modelo de intervenção	11
XI. Cronograma previsto	12
XII. Orçamento e financiamento	12
8. Inscrições	12
9. Prazo	13
10. Prémios	13
11. Etapas e critérios de avaliação	13

CONCURSO
VIDA URBANA



12. Júri	20
13. Conflitos de interesse	20
14. Propriedade intelectual	20



1. Antecedentes

A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) lidera a iniciativa **LAIF City Life**, cofinanciada em conjunto com a Comissão Europeia, para a identificação e formulação de programas de planeamento urbano e projetos de investimento em infraestruturas urbanas sustentáveis que estejam alinhados com as prioridades estratégicas da Comissão Europeia e dos governos nacionais e locais dos países da região latino-americana.

A **LAIF City Life** contribui para promover uma transformação urbana sustentável no sentido de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos da América Latina, favorecendo, entre outros, o equipamento de espaços públicos e as infraestruturas urbanas e habitações adequadas.

Com o objetivo de contar com a participação da sociedade civil, a iniciativa prevê a realização de concursos de ideias inovadoras em matéria de planeamento urbano, que serão uma fonte de identificação de potenciais projetos cuja preparação possa ser financiada no âmbito da iniciativa.

A abordagem da iniciativa focaliza-se num desenvolvimento urbano integral e inclusivo, **centrado nos locais e nas pessoas**. Na perspetiva da **LAIF City Life**, a planificação e a gestão do desenvolvimento urbano é um processo estratégico que procura a sustentabilidade através da **convergência entre o projeto de investimento e o empoderamento dos grupos sociais aos quais se dirige**.

A primeira edição do Concurso Vida Urbana: Ideias para uma Transformação Urbana Sustentável foi realizada em 2022, numa aliança entre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

2. Objetivo

O "Concurso Vida Urbana: Ideias para uma Transformação Urbana Sustentável" tem como objetivo **identificar propostas inovadoras** que promovam transformações urbanas capazes de contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da América Latina, através de um mecanismo que dê voz a grupos da sociedade civil que, de outra forma, teriam mais dificuldade em concretizar as suas propostas.

Para o efeito, serão realizadas três novas edições do Concurso, que se centrarão nos eixos temáticos prioritários da iniciativa LAIF City Life, respondendo aos desafios mais importantes a que as cidades da região devem dar resposta. Assim, com base na experiência da primeira edição do Concurso, prevê-se uma segunda edição centrada nas infraestruturas azuis e verdes, uma terceira edição sobre mobilidade com baixas emissões de carbono e uma última edição dedicada a projetos para centros valorizados e habitats integrais.



3. Temas da segunda edição

A presente edição do Concurso centrar-se-á no tema **infraestruturas azuis e verdes**, ou seja, procurará identificar projetos que reabilitem massas de água e sistemas de áreas verdes em zonas urbanas, ligando e dando acessibilidade a frentes ribeirinhas e marítimas, parques lineares e outros espaços públicos com soluções multifuncionais baseadas na natureza para ajudar a atenuar a vulnerabilidade das cidades às inundações e a outros efeitos das mudanças climáticas, bem como a melhorar a biodiversidade.

4. Características das propostas

Para apresentar as propostas, as equipas técnicas deverão ter em conta as seguintes características:

Integralidade. A abordagem integral propõe que o projeto de investimento num ativo de infraestrutura urbana crie um epicentro que pode acarretar grandes vantagens à volta da sua área urbana. Uma abordagem holística dos diferentes setores num contexto espacial permite construir sinergias e leva a uma melhor coordenação entre as autoridades envolvidas. Para demonstrar a sua integralidade, as propostas devem sugerir soluções que abranjam mais do que um dos temas transversais propostos pelo concurso.¹

Inclusão. A natureza inclusiva é essencial para todas as fases do ciclo de projeto de uma estratégia de intervenção **LAIF City Life**. Considerar a inclusão durante a etapa de preparação proporcionará oportunidades para que a cidadania contribua com ideias e se envolva na configuração, construção e manutenção das infraestruturas e dos projetos de melhoria dos contextos urbanos. Estabelecer objetivos e atividades concretas do processo inclusivo nesta fase inicial maximiza as vantagens do investimento. Para demonstrar o seu caráter inclusivo, as propostas devem descrever pelo menos uma instância participativa e a forma como o resultado da consulta pública influenciou a intervenção. Ao mesmo tempo, as propostas devem contribuir para reduzir as desigualdades.

Viabilidade financeira. A viabilidade em termos de despesas de capital (CAPEX) e operacionais (OPEX), o grau de preparação da entidade executora² e a sustentabilidade a longo prazo são aspetos essenciais de uma intervenção. Propor um plano de negócios para um projeto urbano permite às e aos responsáveis pela tomada de decisões sobre um projeto avaliar se a

¹ Impacto ambiental, mudanças climáticas, desenvolvimento económico local, género e direitos humanos.

² A entidade executora é considerada como a entidade que, no caso de o projeto chegar à fase de implementação, será responsável pela sua execução. Por exemplo, os municípios, as câmaras municipais, as organizações da sociedade civil, entre outros, podem ser entidades executoras.



adequação do âmbito é apropriada e selecionar a melhor alternativa para a implementação da intervenção, com base na sua capacidade real de resolver os principais problemas. Para demonstrar a viabilidade financeira, as propostas devem incluir o orçamento da execução material da intervenção, os custos operacionais para a duração total do projeto e a fonte de financiamento de ambos.

Sustentabilidade ambiental As intervenções da LAIF City Life tentam melhorar as condições ambientais das cidades através da recuperação do património degradado e da criação de novos elementos localizados na área urbana consolidada, de forma a aumentar os equipamentos e a melhorar a proximidade destes espaços para um grande número de habitantes. Também procurará reduzir as emissões de elementos tipicamente urbanos, como os transportes e a mobilidade de veículos, bem como as geradas pela construção. Para demonstrar a contribuição da intervenção para a sustentabilidade ambiental, as propostas devem quantificar as melhorias ambientais produzidas (por exemplo, dimensões das massas de água e dos espaços verdes criados ou reabilitados, redução das emissões estimadas procedentes dos edifícios ou dos transportes e outros indicadores).

5. Elegibilidade das propostas

Serão elegíveis as propostas que cumpram os seguintes aspetos:

- **Localização.** As propostas devem estar localizadas numa cidade³ de um país ibero-americano participante.⁴
- **Tema geral.** As propostas devem abordar o tema central da presente edição do concurso: infraestruturas azuis e verdes.

6. Configuração da equipa e perfil das pessoas participantes

A participação no concurso será feita através de equipas multidisciplinares, compostas por um mínimo de 5 pessoas e um máximo de 7, incluindo pelo menos 5 dos perfis abaixo indicados.

- Um/a (1) profissional com diploma universitário de arquitetura, engenharia ou planeamento urbano.
- Um/a (1) profissional com diploma universitário na área do ambiente ou em disciplinas conexas.

³ Entende-se por "cidade" qualquer zona urbana já consolidada e não periurbana de baixa densidade e/ou de transição para uma zona rural.

⁴ Os países ibero-americanos participantes são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



- Um/a (1) representante comunitário/a e morador na área que será objeto da proposta, com pelo menos 1 ano de experiência no exercício dessa atividade; ou um/a representante de uma ONGD com experiência comprovada de pelo menos 1 ano em projetos sociais, ambientais e de desenvolvimento urbano sustentável na cidade participante.
- Um/a (1) profissional com diploma universitário de economia ou formado/a em disciplinas afins, com pelo menos um ano de experiência no domínio do desenvolvimento.
- Um/a (1) professor/a universitário/a de planeamento urbano, ambiente, economia, sociologia ou disciplinas relacionadas.
- Um/a (1) especialista no tema específico da presente edição (infraestruturas azuis e verdes). Por exemplo: especialista em Engenharia do Ambiente, Paisagismo, Ecologia, Biologia, Geografia ou outras.

A equipa designará uma pessoa como líder do projeto, que assumirá a representação em todas as comunicações com a organização do concurso e a eventual receção do prémio. Esta pessoa deve preencher todos os requisitos descritos na alínea J da secção Confidencial do ponto 7 do presente concurso.

A nacionalidade das e dos membros das equipas deverá ser de um dos países ibero-americanos participantes. Excecionalmente e sempre que não seja o líder de equipa, permite-se que um/a dos/as participantes possa ser de uma nacionalidade diferente da dos países ibero-americanos.

Em conformidade com os seus compromissos em matéria de igualdade de género, as organizações que convocam o presente concurso promovem ações afirmativas para assegurar a representação das mulheres. Por conseguinte, as propostas apresentadas por equipas integradas por um mínimo de 40% de mulheres serão bonificadas com uma pontuação mais elevada.

7. Apresentação das propostas: documentação a apresentar

As propostas podem ser apresentadas em espanhol ou em português.

A documentação a apresentar será dividida numa **secção confidencial** e em **informações a avaliar**:

Secção confidencial.

Constitui toda a informação de identificação das e dos membros da equipa, bem como o suporte do cumprimento dos requisitos, conforme o solicitado de acordo com os seus perfis.



- A. Nome completo, número de identificação e endereço fiscal das e dos integrantes da equipa.
- B. Cópia do documento de identidade nacional em vigor ou do passaporte de todos os membros da equipa.
- C. Procuração assinada por todos os membros da equipa autorizando o chefe de equipa a receber o prémio, caso a proposta seja uma das vencedoras.

Modelo de procuração

- D. Caso integre este perfil na equipa, o diploma universitário do/a profissional de arquitetura, planeamento urbano, engenharia ou áreas afins.
- E. Caso integre este perfil na equipa, o diploma universitário do/a profissional do ambiente ou áreas afins.
- F. Caso integre este perfil na equipa, declaração juramentada do exercício da atividade do líder comunitário com experiência de pelo menos um ano ou prova da ligação do representante da ONGD com esta e prova da sua experiência de pelo menos 1 ano em projetos sociais, ambientais e de desenvolvimento urbano sustentável na cidade participante.

Modelo da declaração

- G. Caso integre este perfil na equipa, o diploma universitário do/a economista ou profissional relacionado/a e a prova da sua experiência no domínio do desenvolvimento sustentável através da apresentação de cartas de referência ou de contratos previamente assinados.
- H. Caso integre este perfil na equipa, prova da ligação do/a professor/a com uma universidade pública ou privada legalmente constituída no país onde prestou funções docentes.
- I. Caso integre este perfil na equipa, diploma universitário do/a especialista no tema específico da presente edição (infraestruturas azuis e verdes) ou prova de experiência relevante.
- J. O líder da equipa⁵ deve incluir os seguintes documentos para demonstrar que está apto a receber e a administrar os fundos do prémio:

⁵ Será da responsabilidade do/a líder da equipa averiguar sobre as implicações fiscais da receção do prémio no seu país de residência, bem como sobre os custos cobrados pelo seu banco para receber transferências internacionais.



- Certificado de que possui uma conta bancária em seu nome, no seu país de residência fiscal, para a qual podem ser efetuadas transferências em euros.
- Declaração assinada indicando que se encontra em situação regular perante a segurança social e as obrigações fiscais no seu país de residência. Caso a proposta seja vencedora, deve apresentar certificados em vigor emitidos pelas entidades oficiais.
- Declaração assinada atestando que não está proibido de receber recursos do governo ou de Organismos Internacionais.
- Declaração assinada, com o compromisso de distribuir o prémio entre os membros da equipa, conforme acordado internamente.

Modelo das declarações

- K. As equipas terão a opção de anexar uma carta ou declaração de interesse do organismo executor do projeto. Esta carta pode ser assinada por qualquer membro do pessoal da administração local com responsabilidades relevantes para o projeto. Deve incluir uma manifestação de interesse, uma declaração de vontade de realizar o projeto no futuro ou uma declaração de apoio. Este requisito não é obrigatório e as equipas que optarem por não o apresentar não serão penalizadas, mas as que o fizerem receberão uma pontuação adicional.

Informações a avaliar:

As informações das propostas devem ser apresentadas em dois documentos:

- A. o formulário da LAIF City Life para a identificação de projetos, que é considerado como o principal elemento de descrição; e
- B. um documento de descrição adicional, constituído por um painel de tamanho DIN A1.

A apresentação das propostas é anónima, pelo que é essencial que a documentação a avaliar **NÃO INCLUA** qualquer tipo de identificação dos membros da equipa. A inclusão da identidade de qualquer um dos membros da equipa resultará na rejeição da proposta.

(A) Formulário da LAIF City Life para a identificação de projetos

Estas informações devem ser introduzidas através da web <https://concursovidaurbana.lat/> no formulário de inscrição das propostas, respeitando o número máximo de palavras indicado para cada secção. A seguir, resumem-se as informações descritivas do projeto que serão solicitadas:



Preâmbulo - elegibilidade

Localização	Coordenadas e imagem aérea (com hiperligação ou ficheiro KMZ), que demonstrem que a intervenção se situa num meio urbano. O formulário web permitirá anexar o ficheiro correspondente.
Tema geral	Explicar a adequação da intervenção proposta ao tema geral da presente edição do Concurso: infraestruturas azuis e verdes (100 palavras).

- I. **Indicar o país e a cidade onde se situa a intervenção proposta**
- II. **Título da intervenção proposta**
- III. **Objetivo da intervenção proposta**
Descrever brevemente o objetivo da intervenção proposta.
Máximo 50 palavras.
- IV. **Diagnóstico do problema que a intervenção proposta resolve**
Descrever o problema concreto que justifica a intervenção proposta, incluindo as causas e as principais expressões do problema.
Fornecer uma ordem de grandeza do problema (por exemplo, 200 famílias que residem em zonas vulneráveis ou 10 km lineares de rio numa zona urbana ambientalmente degradada).
Máximo 200 palavras.
- V. **Origem da proposta**
Por exemplo, se resultar de um plano diretor ou de uma estratégia municipal ou nacional, ou se for uma ideia da comunidade, das associações de moradores/as, de uma organização não-governamental, etc.
Máximo 50 palavras.
- VI. **Descrição da intervenção proposta**
Descrever como a intervenção proposta resolve ou contribui para resolver o problema (máximo 100 palavras).
Descrever como a proposta satisfaz as características das intervenções da LAIF City Life (integralidade, inclusão, viabilidade financeira, sustentabilidade ambiental) (200 palavras).
- VII. **Antecedentes**
Se existirem, mencionar outras intervenções relevantes, já implementadas, em curso ou futuras, que estejam relacionadas com o problema, bem como indicar as entidades



promotoras dessas intervenções. Por exemplo, governo municipal, governo nacional, cooperação internacional, instituição financeira internacional.
Máximo 50 palavras.

VIII. População/grupos-alvo finais

Especificar a forma como os grupos-alvo serão envolvidos no processo de participação e elaborar um perfil da população-alvo da proposta (idealmente, proporcionar informações sobre a população-alvo desagregadas por idade, sexo e etnia).
Máximo 100 palavras.

IX. Temas transversais: impacto ambiental⁶, mudanças climáticas, desenvolvimento económico local, género e direitos humanos.

Descrever a situação nos temas transversais e como a intervenção proposta os integra e contribui para melhorar a situação em cada um deles.
Máximo de 150 palavras para cada um dos eixos, incluindo indicadores quantitativos e qualitativos.

X. Modelo de intervenção

Detalhar as atividades e componentes necessárias para a realização material da intervenção descrita no ponto vi, incluindo estudos técnicos adicionais.
Identificar as entidades públicas que devem intervir, indicando as tarefas que devem desempenhar (por exemplo, o município deve emitir uma licença de construção, a empresa de transportes deve alterar as rotas dos transportes públicos, a comunidade deve executar e manter um espaço público), bem como os agentes potencialmente envolvidos na implementação e subsequente funcionamento da intervenção proposta (por exemplo, setor privado, terceiro setor, universidade ou outras entidades).
Descrever quais serão os resultados esperados após a futura execução da intervenção proposta.
Indicar quais podem ser os potenciais indicadores (por exemplo, Xm2 de espaço público adicional).
Máximo 300 palavras.

XI. Cronograma previsto

Calendário das tarefas indicando claramente a fase de realização de estudos técnicos de pormenor e a fase de execução material.
Sugere-se a apresentação de um diagrama de Gantt. O formulário Web terá a opção de anexar um ficheiro.

[Modelo de calendário](#)

⁶ O eixo temático do impacto ambiental prestará especial atenção à biodiversidade e à desertificação.



XII. Orçamento e financiamento

Indicar o orçamento previsional para a execução material da intervenção proposta.

Identificar possíveis fontes de financiamento para a implementação material.

Nota: a dotação financeira do concurso Vida Urbana NÃO deve ser considerada como fonte de financiamento para nenhuma das tarefas e/ou fases de implementação. O prémio atribuído é de utilização livre e discricionária para a equipa vencedora.

Modelo de Orçamento

(B) Descrição adicional da proposta por meio de um painel

Um painel em formato DIN A1 (59,4 x 84,1cm), em PDF, orientação horizontal, a 150 DPI ou no máximo 10MB, com informação apresentada através de texto, imagens e gráficos.

- Título da proposta (15 palavras).
- Descrição do problema (100 palavras).
- Descrição sumária da intervenção proposta (100 palavras).
- Conformidade com as características das intervenções LAIF City Life em termos de integralidade, inclusão, viabilidade financeira e sustentabilidade ambiental (indicadas na secção 4) (200 palavras no total).
- O painel deve ter por nome "título da proposta_PAINEL.pdf".

8. Inscrições

A apresentação das propostas e o registo dos membros da equipa serão efetuados gratuitamente no sítio web do Concurso Vida Urbana (<https://concursovidaurbana.lat/>).

9. Prazo

O prazo para a apresentação das propostas será publicado na página web da AECID, do Concurso Vida Urbana e/ou do LAIF City Life (<https://concursovidaurbana.lat/>).

Qualquer proposta recebida depois do prazo limite (hora de Espanha) estabelecido para o efeito não será considerada. Uma vez terminado o prazo de apresentação, nenhuma proposta poderá ser completada.

10. Prémios

As propostas selecionadas serão elegíveis para os seguintes prémios:

- Os membros das equipas de redação das intervenções propostas selecionadas serão convidados a participar num evento de sensibilização da iniciativa LAIF City Life.



- Sempre que possível, o Escritório da Cooperação Espanhola no país em causa oferecerá apoio institucional à apresentação das propostas selecionadas junto da administração local competente.
- Os prémios serão atribuídos da seguinte forma: 15.000 euros para a proposta com a pontuação mais elevada, 10.000 euros para o segundo lugar e 5.000 euros para o terceiro lugar. As equipas vencedoras poderão dispor livremente deste prémio que será pago por transferência bancária.

Uma vez publicado o resultado do concurso, a SEGIB, em coordenação com os organizadores, efetuará o pagamento do prémio à pessoa líder de cada equipa, sempre que esta cumpra os requisitos administrativos mencionados no ponto 7 alínea J, contra a entrega do recibo correspondente.

11. Etapas e critérios de avaliação

Etapa 1 - Verificação dos aspetos administrativos

A equipa do concurso verificará se as propostas cumprem os requisitos de informação descritos na Secção confidencial.

As propostas que não cumpram os requisitos administrativos não serão consideradas para as etapas de avaliação seguintes.

Fase 2 - Preenchimento dos critérios e características de elegibilidade

Com base no documento (A), a equipa do concurso verificará se as propostas satisfazem os requisitos administrativos e respondem afirmativamente aos critérios e às características gerais das intervenções da LAIF City Life.

Elegibilidade (preâmbulo)	Sim / Não
Situa-se numa zona urbanizada de uma cidade de um país ibero-americano ⁷	
Aborda o tema geral da presente edição do Concurso: infraestruturas azuis e verdes	

Características gerais (ponto vi)	Sim / Não
Integralidade. Engloba mais do que um tema transversal prioritário para a LAIF City Life	
Inclusão. Descreve pelo menos uma instância participativa e como o resultado do referido processo participativo foi tido em conta na intervenção	
Viabilidade Financeira. Inclui o orçamento da execução material da intervenção, os custos de funcionamento anuais e a fonte de financiamento de ambos	
Sustentabilidade ambiental. Quantifica as melhorias ambientais produzidas	

⁷ Entende-se por "cidade" uma zona urbana já consolidada e não periurbana de baixa densidade e/ou de transição para uma zona rural.



As propostas que não cumpram os requisitos de elegibilidade e as características não serão consideradas para as etapas de avaliação seguintes.

Etapa 3 - Primeira avaliação - documento (A)

As propostas que preencham todos os requisitos da etapa 2 serão avaliadas qualitativamente pelo júri, utilizando uma escala de *Likert* baseada no documento (A) formato LAIF City Life para identificação de projetos. O júri atribuirá 1, 5 ou 10 pontos de acordo com a decisão de cada escala, abstendo-se de atribuir pontuações intermédias (por exemplo, 3, 6, 8,5). Esta avaliação basear-se-á nos critérios dos temas transversais do concurso.

Além disso, nesta fase as equipas poderão conseguir pontos extra por duas razões:

- Serão atribuídos 10 pontos suplementares às propostas apresentadas por equipas integradas por um mínimo de 40% de mulheres.
- Serão atribuídos 10 pontos suplementares às propostas apresentadas por equipas que tenham uma carta ou manifestação de interesse do organismo executor identificado pelo projeto.

Nesta etapa, serão seleccionadas as 10 propostas mais bem classificadas.

Temas transversais			
Impacto ambiental	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A intervenção proposta favorece o desenvolvimento urbano compacto, com uma densidade populacional adequada, evitando a expansão urbana de baixa densidade e dando prioridade à regeneração de terrenos já urbanizados.	Realiza-se em zonas periurbanas de baixa densidade e utiliza antigas terras agrícolas.	Realiza-se numa zona urbana consolidada (sem envolver demolições).	Realiza-se numa zona urbana consolidada (sem envolver demolições). Especifica uma densidade resultante igual ou superior a 150 pessoas por hectare.
Mudanças climáticas	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta contribui para a atenuação e adaptação às mudanças climáticas, reduzindo as emissões e promovendo soluções baseadas na natureza para projetos de adaptação e redução da vulnerabilidade.	Indica reduções de emissões e medidas de adaptação, mas não de forma explícita.	Indica reduções de emissões e medidas de adaptação, especificando como irá reduzir as emissões.	Especifica a forma como irá reduzir as emissões e descreve em pormenor as soluções baseadas na natureza para reduzir a vulnerabilidade.



A proposta inclui a incorporação de elementos como zonas verdes, sistemas de gestão de águas pluviais e promoção da biodiversidade urbana.	Inclui pelo menos um elemento.	Inclui mais do que um elemento de forma articulada e integrada.	Inclui mais do que um elemento de forma articulada e integrada e específica as soluções em pormenor.
Desenvolvimento económico local	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta contribui para aproveitar e criar espaços para desenvolver meios de subsistência, criando espaços para mercados, cooperativas, comércio não formal e serviços turísticos.	Gera espaços para desenvolver a atividade económica local.	Gera espaços para desenvolver a atividade económica local. Propõe espaços específicos para melhorar as condições do comércio não formal.	Inclui melhorias e novos espaços para a atividade económica local, espaços para o comércio não formal e medidas que contribuam para a formalização. Identifica incentivos para a atividade turística.
A proposta contribui para o desenvolvimento económico local, tendo em conta a criação de emprego, a promoção de atividades económicas sustentáveis relacionadas com as infraestruturas azuis e verdes e a revitalização de zonas urbanas degradadas.	A proposta considera parcialmente o impacto económico local.	A proposta considera o impacto económico local, mas não prevê medidas claras para a sua promoção.	A proposta tem um impacto positivo no desenvolvimento económico local, criando emprego e promovendo a economia da zona e oferece medidas claras para a sua promoção.
Género	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta prevê uma abordagem de género.	Menciona uma abordagem de género sem mais pormenores.	Inclui uma abordagem de género com algumas medidas como exemplos.	Inclui uma abordagem de género, especificando como esta influencia a solução proposta.



Direitos humanos	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta prevê uma abordagem de direitos humanos, fomentando a coesão social, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e evitando a marginalização dos migrantes, das minorias e das pessoas com deficiência, e permite o desenvolvimento de atividades para crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas.	Menciona uma abordagem de direitos humanos sem mais pormenores.	Inclui uma abordagem de direitos humanos com algumas medidas como exemplos. Apresenta algumas medidas específicas para melhorar a coesão social. Menciona propostas gerais para a inclusão de grupos vulneráveis.	Inclui uma abordagem de direitos humanos, especificando como esta influencia a solução proposta. Inclui propostas concretas para a inclusão de grupos vulneráveis, bem como das crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas. Inclui propostas específicas e quantifica a melhoria do acesso aos serviços públicos.
A proposta considera aspetos como o acesso equitativo aos espaços verdes e azuis, a segurança e o bem-estar da comunidade e a promoção da participação e da igualdade de género na conceção e utilização das infraestruturas.	A proposta tem parcialmente em conta a perspectiva de género e de direitos humanos.	A proposta considera a perspectiva de género e de direitos humanos, mas não as integra plenamente.	A proposta incorpora de forma integral a perspectiva de género e de direitos humanos, garantindo a inclusão e a equidade em todas as etapas do projeto.

Aspetos da formulação da proposta	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A intervenção proposta está justificadamente relacionada com o problema identificado.	A intervenção está indiretamente relacionada com o problema.	A intervenção está diretamente relacionada com o problema.	A intervenção está diretamente relacionada com o problema e propõe medidas específicas para atacar as causas do problema.



Identifica em pormenor os estudos e os documentos técnicos necessários.	Identifica apenas a necessidade de estudos complementares.	Identifica os estudos complementares necessários, descrevendo-os em pormenor.	Identifica os estudos adicionais necessários em pormenor e inclui um orçamento previsional.
Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes.	Inclui indicadores de impacto, mas não suficientemente claros ou pertinentes.	Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes.	Inclui indicadores de impacto claros e pertinentes e especifica como serão alcançados.

Aspetos de implementação	1 ponto	5 pontos	10 pontos
O calendário das tarefas e atividades é realista.	Menciona as principais fases.	Fornecer um calendário de tarefas com as principais etapas.	Fornecer um calendário de tarefas e subtarefas, incluindo um diagrama de Gantt.
A proposta especifica a forma como a continuidade da intervenção é assegurada através de mecanismos adequados.	Menciona a continuidade da intervenção sem mais pormenores.	Menciona alguns exemplos de mecanismos.	Menciona mecanismos e medidas específicas para a continuidade operacional da intervenção após a implementação inicial.

Aspetos de viabilidade financeira	1 ponto	5 pontos	10 pontos
O orçamento da fase de documentação técnica contém uma ordem de grandeza concreta e é congruente.	Apresenta um orçamento global irrealista.	Apresenta um orçamento global plausível.	Apresenta um orçamento plausível e discriminado.
O orçamento para a fase de implementação material é realista e foi estimado com base em números concretos	Apresenta um orçamento global irrealista.	Apresenta um orçamento global plausível.	Apresenta um orçamento plausível e discriminado.
As fontes de financiamento propostas são razoáveis.	Prevê fontes de financiamento pouco realistas.	Indica fontes plausíveis do setor público ou privado.	Indica fontes plausíveis do setor público ou privado, identificando programas de



			financiamento concretos.
--	--	--	--------------------------

Bónus	10 pontos por cada resposta afirmativa
Pelo menos 40% da equipa é constituída por mulheres	Sim/Não
Tem uma carta ou manifestação de interesse do organismo executor (representantes da administração local, do município ou da pessoa responsável pela execução do projeto)	Sim/Não

Etapa 4 - Avaliação do documento (B)

O júri passará à fase seguinte de avaliação, na qual avaliará as 10 propostas resultantes da etapa 3, sobre o documento (B), utilizando uma escala de Likert com as mesmas características da etapa anterior.

Aspetos de síntese conceptual e de representação	1 ponto	5 pontos	10 pontos
A proposta exprime a concretização da ideia e a sua execução material.	O painel gráfico é confuso e desordenado.	O painel gráfico é visualmente ordenado, mas não acrescenta clareza à descrição da proposta.	O painel gráfico permite uma compreensão clara, rápida e eficaz da intervenção.
A proposta tem uma representação gráfica adequada.	Representação gráfica pouco atrativa.	Representação gráfica visualmente atrativa, mas não comunica claramente o problema ou a solução.	Representação gráfica visualmente atrativa e congruente com o tema a destacar e a descrição da proposta.

O júri selecionará as 3 propostas com a pontuação mais elevada resultante da soma das etapas 3 e 4.

12. Júri

O júri será composto por representantes nomeados/as pela AECID e pela Comissão Europeia.

13. Conflitos de interesse



Não serão elegíveis para participar quaisquer pessoas que possam estar numa posição vantajosa ou influenciar a decisão do júri, nem aquelas que tenham qualquer outro conflito de interesses relativamente ao Concurso. Isto aplica-se particularmente a todos os membros do júri, examinadores e convidados, bem como aos seus cônjuges, familiares em primeiro e segundo grau ou membros da sua família por afinidade, parceiros comerciais permanentes ou de um projeto em especial, e os seus superiores imediatos e colaboradores.

14. Propriedade intelectual

Os concorrentes concedem explicitamente à AECID e à SEGIB o direito de utilizar os dados, documentos e ficheiros enviados, no todo ou em parte, interna ou externamente, de qualquer forma e para qualquer fim, incluindo mas não se limitando aos direitos exibição, reprodução e publicação e outros que correspondam ao objeto do Concurso. Este direito não se destina ao uso comercial ou à remuneração económica.

Ao candidatarem-se ao concurso, as pessoas participantes garantem que são os/as autores/as dos seus projetos, sem terem transformado total ou parcialmente qualquer outra obra ou projeto. Desta forma, as pessoas participantes declaram que as suas propostas, na ideia ou design, não infringem os direitos de terceiros e concordam em assumir qualquer responsabilidade a este respeito, isentando as entidades organizadoras do concurso de qualquer ação judicial, reclamação ou ação legal.